



DECRETO N.º 054/2021

RETOMA O PRAZO DE SUSPENSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.485/2020.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - RETOMA o prazo de suspensão dos Concursos Públicos Municipais, para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO E RURAL), AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE ENSINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS, MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E TESOUREIRO, conforme determina o Artigo 2º § 2º da Lei Municipal nº 3.485/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2021.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.08.2021.


KÁTIA MICHELE PASSINATTO.
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.